



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 27/02/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº.24/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORES CEARÁ DO PT e EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao presidente da Câmara Municipal **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS**I, à Excelentíssima Juíza Eleitoral, **Sra. Dra. ELLEN PRISICILE XANDU KASTER FRANCO** e ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Cartório Eleitoral de Nova Andradina, **Sr. PABLO FELIPO AMORIM GOMES**, solicitando realização de estudos visando à implantação de urnas eleitorais nas seguintes localidades do município de Nova Andradina: Teijin, São João, Laranjal e Santa Olga.

JUSTIFICATIVA

Os mencionados assentamentos representam importantes comunidades em nosso município, compostas por cidadãos que contribuem ativamente para o desenvolvimento local.

No entanto, a falta de acesso facilitado aos locais de votação durante os períodos eleitorais tem sido uma preocupação recorrente entre os moradores dessas regiões. A ausência de urnas eleitorais nestes assentamentos não apenas dificulta o exercício do direito ao voto por parte dos cidadãos residentes, mas também pode desestimular a participação política e democrática dessas comunidades.

Dessa forma, a realização de estudos para viabilizar a instalação de urnas eleitorais nos assentamentos Teijin, São João, Laranjal e Santa Olga é de suma importância para garantir a efetivação do princípio democrático, assegurando o acesso igualitário e facilitado ao processo eleitoral a todos os cidadãos do município de Nova Andradina.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação nº 24/2024. Fl.02/02

Contamos com a atenção e o apoio deste Cartório Eleitoral e demais instituições para a análise e implementação dessa importante medida, que contribuirá significativamente para o fortalecimento da participação cívica e democrática em nossa comunidade.

Nova Andradina, 22 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CEARÁ - PT

Vereador

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador